



91

Reunião ordinária**Data: 2023-10-16****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.20 horas****Presenças:**

Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DE ATA(S) -----****BALANCETE-----****N.º 01 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE TOMAR (68/PPRC/PR/2023)-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----****N.º 02 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TOMAR (75/PPRC/PR/2021)-----****N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 (40/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----****N.º 04 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, FREGUESIA DE PAIALVO, ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE VILA NOVA, À SOCIEDADE RECREATIVA INSTRUTIVA E DESPORTIVA VILANOVENSE (5528/ENTE/DAJA/2023 -17/DIVER/PR/2013) -----****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 05 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos**



- (5343/ENTE/DAJA/2023 - 14/DIVER/DOM/2014)-----
- N.º 06 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO - 3.ª FASE - revisão de preços (224/EMPR/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)-----**
- N.º 07 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) - sétimo contrato adicional (175/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 08 - WOODSTOCK DO CALOIRO- isenção de taxas (462/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 09 - PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "+ ACESSO PARA TODOS - POR COMUNIDADES MAIS INCLUSIVAS" EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SALVADOR (17/ESPP/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/DEISA/2022) -----**
- N.º 10 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - ANO LETIVO 2023/2024 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2.ª FASE) (16/ESPP/DEISA/2023)-----**
- N.º 11 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2023/2024 (15/PPSR/DEISA/2023) -----**
- N.º 12 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2023/2024 (14/PPSR/DEISA/2023) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 13 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Ricardo & Hugo Cristovam Pereira, Limitada (326/ECER/DGT/2023 - 353/EDIF/DGT/2023)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 14 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL - dados estatísticos referentes ao ano de 2023 (64/PGEN/GMV/2023)-----**
- N.º 15 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE - Comissão Permanente de Acompanhamento (65/PGEN/GMV/2023)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 16 - DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS -**



COLEÇÃO VISITÁVEL (5148/ENTE/DAJA/2023 - 1/PROP/DTC/2018) -----

**N.º 17 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL (197/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018)-----**

Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, no dia dezoito, em virtude da realização da Feira de Santa Iria, a vacinação antirrábica se realiza nas instalações do Canil, entre as nove e as onze horas e trinta minutos.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, na reunião ordinária de agosto, foram chamados a aprovar o protocolo de colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da candidatura ao apoio financeiro PRR RCE-io1, cujo aviso contém como beneficiário final o Município de Tomar, com uma Requalificação – Intervenção na UCSP de Tomar, no valor de dois milhões de euros; na altura, foram surpreendidos com a indicação que, no dia vinte oito de abril, o Ministério da Saúde, a referida Administração Regional de Saúde e o Município celebraram o Auto de Transferência de Competências, mas não lograram obter as informações tidas por necessárias e, no final de setembro, formalizaram requerimento para obtenção dessas respostas e dos documentos comprovativos, nomeadamente o Auto de Transferência de Competências no domínio da Saúde e a documentação relativa ao projeto de intervenção na Unidade de Saúde da Nabância, em fase de estudo prévio, estimativa do custo da obra e prazo de execução; em resposta, receberam uma informação elaborada pelo Gabinete TomarHabita, desacompanhada de qualquer documentação, e sem o Auto de Transferência assinado, pelo que reiteram o requerimento apresentado com vista à sua satisfação.-----

O Sr. Presidente adiantou que é um tema que espera trazer a este órgão, proximamente, para aqui o discutirem.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que foi abordado por alguns pais de alunos do Centro Escolar da Linhaceira que lhe reportaram situações que considera inaceitáveis; gostaria de perceber se há conhecimento das mesmas e porque é que acontecem; por um lado, desde que o equipamento foi inaugurado, em abril de dois mil e vinte e um, não tiveram acesso aos códigos que permitem por o ar condicionado a funcionar; com a ajuda de um pai acabaram por descobrir os códigos, mas o ar frio não funciona, sendo certo que, na semana passada, por exemplo, nalgumas salas de aula, as temperaturas terão atingido cerca de quarenta e cinco


94

graus; por outro lado, tão ou mais grave, o sistema de deteção de incêndios estará avariado desde janeiro e, apesar de uma visita ao local, a situação continua sem resolução, o que não se compreende, tanto mais que poderia até estar no período de garantia da obra. Referiu que, na reunião pública de agosto, requereram a avaliação da candidatura efetuada pelo Município de Tomar à medida Bairros Comerciais Digitais, que foi considerada elegível não selecionada, ao contrário das candidaturas de muitos outros municípios, alguns até bem perto, bem como a resposta enviada em sede de audiência prévia; perguntou se a pronúncia do Município no seguimento dessa notificação já teve alguma resposta e se a situação vai melhorar, ou se vão passar ao lado desta oportunidade para valorizar o comércio local. Questionou se já haverá algum relatório do Festival Arte In Rua e se há intenção de o apresentar. Por último, referiu que, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, aprovaram o início do procedimento de alteração do regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais, mas, até à data, o processo não conheceu qualquer desenvolvimento; ainda não tiveram oportunidade de visitar o espaço que, na última sessão da Assembleia Municipal, um Sr. Deputado Municipal comparou ao terceiro mundo, e gostariam de perceber o que se passa e se estará para breve a apresentação da proposta de regulamento; não é caso único porque há uma série de regulamentos que são anunciados com pompa e circunstância, mas os anos passam e os resultados não aparecem, como é o caso, por exemplo, do regulamento municipal de urbanização e edificação e do Plano de Pormenor de salvaguarda do Centro Histórico, em revisão, e da Publicidade, em elaboração. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que é muito fácil atirar uma série de coisas para o ar sem cuidar de, nalguns casos, avaliar sequer se são verdade, para tentar criar alguns soundbites, ou passar a ideia que nada se faz; faz-se muita coisa, mas não se pode fazer tudo ao mesmo tempo e é preciso ir definindo as prioridades; nunca aqui foi dito que iriam rever ou que estava em revisão o Plano de Pormenor do Centro Histórico porque os meios, nomeadamente os recursos humanos, são o que são e não podem, ao mesmo tempo, trabalhar em todos os instrumentos de gestão territorial, para além de que este seria dos mais trabalhosos, obrigando desde logo a um estudo socioeconómico, e, comparativamente com outros que têm vindo a trabalhar, não é prioritário; por outro lado, já foi explicado que a revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação está parada intencionalmente porque foi anunciada a alteração da legislação na área do licenciamento urbanístico e não faria sentido fazer um regulamento, que é muito trabalhoso, sabendo que, um ou dois meses depois, estaria desatualizado.-----



95

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que percebendo a importância da medida Bairros Comerciais Digitais para o comércio e o seu desenvolvimento se avançou com uma candidatura dinamizada com a ACITOFEBa e com os comerciantes, que foram auscultados, assim como o Conselho Municipal de Juventude, para além de se terem realizado sessões abertas à população em geral; infelizmente, devido à escassez da dotação nem todos os projetos considerados válidos e importantes tiveram financiamento, sendo certo que o Município reclamou e justificou o seu pedido de reavaliação da candidatura. Referiu que pode solicitar aos serviços um relatório do Festival Art'in Rua sendo certo que vão tendo muitas dinâmicas e fazem reuniões de avaliação de todos os eventos, para perceber o que correu bem e o que correu mal, mas não é fácil estar constantemente a fazer relatórios exaustivos.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que o regulamento de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais não está esquecido; já lhe foi apresentada uma proposta, que está a avaliar e, a curto prazo, será submetida a este órgão. Frisou que o Município não pode empenhar permanentemente pessoal para cortar ervas e fazer a limpeza dos talhões cabendo aos respetivos utilizadores zelar por eles. -----

Em complemento, o Sr. Presidente referiu que há uma ligação permanente entre os serviços municipais de Educação e a coordenação de cada um dos estabelecimentos escolares, as direções dos Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais, e, sempre que necessário, com o responsável político. Garantiu que é totalmente falso que os equipamentos do Centro Escolar da Linhaceira tenham estado inoperacionais durante o período indicado; em determinada altura, o sistema de deteção de incêndios esteve desligado, mas não por estar avariado; tem havido formação para habilitar quem está nas escolas a mexer nos equipamentos sendo certo que, nos edifícios mais modernos, e com equipamentos mais complexos, nem todos estão habilitados a fazê-lo, ainda que, por vezes, isso aconteça e não sejam seguidas as instruções de uso; é muito difícil que uma sala de aula, mesmo com o ar condicionado desligado, atinja as temperaturas referidas, a não ser que as portas estejam todas abertas, para além de que, em qualquer local onde existem muitas pessoas, nem todas querem o sistema ligado e nem todas querem a mesma temperatura. Realçou que é muito fácil chegar aqui e reportar que alguém disse isto ou aquilo, mas não lhe parece a forma mais correta de fazer política. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que quase que acha piada à forma como o Sr. Presidente, a exemplo do que fazia quando era Vereador, e Vice-Presidente, tenta desvalorizar as questões, considerando, nuns casos, tentativas de soundbites e, noutros, assuntos



encontrados na rua, e também a ação da oposição, como se não tivesse feito o devido trabalho. Referiu que as pessoas que o abordaram sobre a situação no Centro Escolar da Linhaceira não tinham necessidade ou vontade de mentir e o que querem é que as suas crianças tenham condições na escola, e o que se pede a quem tem a responsabilidade na área da educação é que averigüe se as situações apresentadas são verdadeiras e zele para que, caso se verifiquem, sejam resolvidas. Referiu que um conjunto de empresários da Zona Industrial de Tomar sentiram necessidade de recorrer à comunicação social para abordar a falta de conservação e manutenção do agora denominado Parque Empresarial e gostaria de obter a reação do Sr. Presidente a essa posição pública dos empresários relatando a situação existente; sabem que é uma matéria que não foi, não é nem nunca será uma prioridade desta governação porque, em dez anos, pouco mais fizeram do que alterar o nome, colocar umas placas com indicações que mal se leem e perder uma candidatura aprovada de mais de um milhão de euros, mas a falta de limpeza, as ervas, as silvas e a falta de manutenção generalizada não é de todo digno para as empresas, para os empresários e para os trabalhadores. Referindo-se à publicação do Município a dar notícia da reunião do Sr. Presidente da Câmara com a nova Direção da NERSANT, onde também foram discutidos possíveis projetos de parceria no âmbito do apoio às empresas, em particular às novas empresas, disse que acha fascinante que, ao fim de dez anos, se lembrem dos empresários desta forma e gostaria de saber que projetos são esses. Perguntou qual é o balanço que o Sr. Presidente faz da ação que foi desenvolvida pelo Sr. Provedor do Município desde a tomada de posse, a dezanove de junho, sendo certo que seria de bom tom ser apresentado um relatório dessa atividade, nomeadamente o número de atendimentos realizados e os problemas dos municípios que foram resolvidos por via dessa ação. -----

Em resposta, o Sr. Presidente salientou que o Parque Empresarial foi objeto das primeiras medidas tomadas pela atual governação, desde logo para atualização do regulamento, que nunca tinha sido alterado, e passou a definir o preço de cinquenta cêntimos por metro quadrado para todas as empresas, independentemente da cor e da forma das mesmas, acabando com o livre arbítrio que existia, e tem vindo a ser conseguida a reversão dos lotes para os poder entregar a outras empresas; é um trabalho difícil e demorado, mas tem que ser feito, para recuperar os lotes que estavam entregues, há muitos anos, a empresas que ou não concretizaram os seus projetos ou, entretanto, fecharam; têm tentado corrigir alguns erros que foram cometidos, nomeadamente algumas linhas de água que foram tapadas, para evitar males maiores; não sabe de que posição pública se fala e não tem conhecimento que tenha



chegado alguma coisa à Câmara sobre o assunto, mas, se tiver a ver com as ervas, elas vão sendo cortadas e vão continuar sempre a crescer; noutros tempos, bastava um corte anual, mas, agora, as alterações climáticas alteraram um pouco o comportamento da natureza e, acima de tudo, não podem aplicar os potentes herbicidas de outrora, e há necessidade de as cortar várias vezes ao ano; não só em Tomar, naquele local e noutros, haverá sempre uma altura em que estarão maiores do que cada um entenda por adequado, mas é a natureza a funcionar. Confirmou que teve lugar uma reunião com a NERSANT onde, em traços gerais, foram abordadas as questões comunicadas; não pretende revelar mais nada até que as eventuais parcerias e projetos em comum venham a ter alguma capacidade de concretização, desde logo para melhorar e/ou reforçar a presença da associação empresarial no concelho, a qual, recorda, se iniciou com esta governação, por exemplo com o atendimento aos empresários no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, evitando as deslocações a Torres Novas. Referiu que, na prática, o Sr. Provedor do Município começou a trabalhar em agosto; desde então, tem recebido algumas comunicações, tem contactado os vários serviços e também já teve uma ou outra reunião consigo; julga haver a intenção de apresentar relatórios trimestrais e, a seu tempo, isso acontecerá.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que é estranho que o Sr. Provedor tenha tomado posse a dezanove de junho, perante os presidentes dos dois órgãos do Município, e só tenha começado a trabalhar em agosto, mas vai dar o benefício da dúvida e aguardar o relatório trimestral. Referiu que também fica a aguardar o relatório do Arte In'Rua, sendo certo que não deviam ter que o solicitar; no momento, os relatórios e/ou balanços podem não ser interessantes, mas o que não é medido não pode ser melhorado e, com o tempo, há pormenores que podem cair no esquecimento, e que, no futuro, podem ser úteis a quem cá estiver, se entenderem manter e melhorar essas ações.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que os relatórios anteriores a esta governação devem estar perdidos.-----

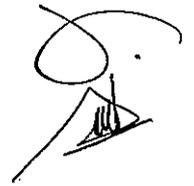
Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes realçou que não tiveram nenhum relatório dos eventos realizados anteriormente para poderem avaliar, mas teriam dado imenso jeito, para perceberem o que tinham que melhorar; agora, os relatórios vão sendo feitos pelos serviços, para que possam vir a melhorar o que se justificar, porque, independentemente de quem estiver na governação, os técnicos continuam e, felizmente, vão fazendo um excelente trabalho no desenvolvimento do concelho.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco perguntou qual é atualmente o enquadramento do Município



de Tomar nos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e quais os projetos mais relevantes, a médio prazo, com importância para o concelho. Perguntou que passos terá que dar um empresário que tenha um projeto para Tomar, sem questões complicadas em termos técnicos, e procure aconselhamento junto da Câmara Municipal, nomeadamente sobre possíveis locais para a sua concretização. Questionou o que se conhece sobre a instalação da Air Liquide no concelho e no espaço que adquiriu num determinado local da cidade, e que acompanhamento está a ser feito a esta e a outras empresas.-----

Em resposta, o Sr. Presidente informou que o Conselho Intermunicipal é composto pelos presidentes das câmaras municipais dos concelhos integrantes do território de intervenção, que elegem entre si um presidente e dois vice-presidentes; na sequência da saída da anterior Presidente da Câmara Municipal de Tomar, presidente desse órgão, um dos anteriores Vice-Presidentes assumiu a Presidência (Presidente da Câmara Municipal de Abrantes) e juntou-se ao outro Vice-Presidente (Presidente da Câmara Municipal de Mação), o Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; quinzenalmente, realiza-se o Conselho de Presidentes onde tudo é discutido e decidido, sendo certo que desta alteração não resulta qualquer alteração aos projetos e ao trabalho que está em curso por exemplo sobre o novo Quadro Comunitário de Apoio e os fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, para tentar aproveitar o mais possível os financiamentos disponíveis; a questão da habitação é uma matéria que tem sido muito trabalhada em conjunto com a Comunidade e só o Município do Entroncamento, por razões que, na sua opinião, são inadmissíveis, não teve o seu projeto aprovado e não assinou o protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana; está a ser concluído um acordo quadro para trabalhos de revisão de projeto para que todos os municípios tenham essa capacidade de contratação mais facilitada, pelo menos mais rapidamente, como já acontece, por exemplo, com as refeições escolares; vão continuar a ter financiamento para os projetos integrados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME), que, em Tomar, compreende, por exemplo, a alocação de psicólogos, terapeutas da fala e assistentes sociais, a aquisição de software - até ao ano passado, a plataforma Escola Virtual estava disponível para todos os alunos e seus professores, mas, este ano, foi entendido que não lhe estava a ser dada a devida utilização e aceitaram a proposta dos Agrupamentos de Escola para passarem para uma plataforma mais dedicada à matemática; o projeto Ubuntu - Escolas Ubuntu de valorização e de empreendedorismo, entre outros projetos; em breve, um conjunto de municípios, incluindo Tomar, vão implementar o projeto das bicicletas elétricas



partilhadas, cujas docas estão, na sua maioria, instaladas. Informou que a Air Liquide está a laborar, e, segundo julga saber, continua mesmo a aumentar o número de trabalhadores. -----

Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que reuniu a semana passada com Air Liquide sobre o edifício que adquiriu no centro histórico; até ao momento, só tinha havido um contato informal entre os técnicos que vão realizar o projeto e os técnicos do município, para que este pudesse estar o mais possível de acordo com as leis e os regulamentos, cuja submissão se aguarda. -----

Continuando, o Sr. Presidente esclareceu que quando um empresário/investidor/promotor pretende concretizar algo em Tomar a via mais normal é o Balcão Único; por iniciativa do empresário/investidor/promotor, ou quando se entenda que é um investimento mais relevante, acontece regularmente haver reunião consigo ou com a Sra. Vice-Presidente e responsável pelo licenciamento de obras particulares; dependendo do estado do projeto ou da maturidade da intenção, o Gabinete de Apoio ao Investidor faz, antes ou depois, o necessário acompanhamento junto dos serviços intervenientes. Referiu que, os investidores da Fábrica do Prado, por exemplo, têm tido um acompanhamento muito personalizado desde o primeiro dia, assim como um dos maiores investimentos recentes na área do tratamento dos biorresíduos; muitas outras situações vão acontecendo, mas nem sempre se concretizam; muitas vezes, devido às questões dos instrumentos de gestão territorial, outras por falta de espaços disponíveis; não vai revelar, para depois não vir a ser acusado de estar a anunciar coisas que não estão concretizadas, mas há conversas com outras empresas para as quais vão tentando encontrar soluções; têm tentado muito, por exemplo, encaminhar empresas para a zona do Alto do Pintado que está meio devoluta há muitos anos, onde existe um conjunto de edifícios privados que não estão aproveitados, colocando as pessoas em contato com os proprietários, na tentativa de encontrar soluções que possam ser interessantes, neste e noutros locais; isso tem acontecido muito e foi assim que tudo começou, por exemplo, em relação às grandes superfícies que, neste momento, estão nas Avessadas; nenhum investidor/empresário/promotor deixa de ser recebido e acompanhado, no mínimo para tentar encontrar uma solução para a sua pretensão; não com tanta regularidade, sempre que sabem que uma empresa anda na zona do Médio Tejo à procura de espaço tentam ser ainda mais proativos, ir ao encontro, apresentar os benefícios locais e manifestar o interesse em que venham para o concelho, e trabalhar para isso. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu a importância de Tomar ter oferta de espaços disponíveis, quer seja no Pintado, em Vale dos Ovos ou noutras potenciais zonas, para que,



rapidamente, os empresários possam concretizar os seus investimentos, e também agilidade no licenciamento dos eventuais espaços privados que facilmente motivem e acelerem a instalação de empresas no concelho porque sem a instalação de empresas não há novos empregos, e sem condições, desde logo espaços, estas não se instalam, pelo que a Câmara deve fazer trabalho nesse sentido e por pressão a si própria para que haja oferta instalada e as coisas andem.-----

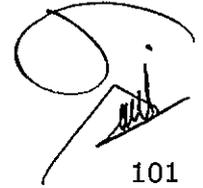
O Sr. Vereador Tiago Carrão frisou que, ao contrário do que disse o Sr. Presidente, a Câmara, na reunião de seis de agosto de dois mil e dezoito, deliberou dar início ao procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Tomar, pelo que questiona se nada está a ser feito para cumprir essa deliberação. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a deliberação foi tomada em mandato anterior tendo, nessa altura, sido explicado que se pretendia ter essa porta aberta caso viesse a existir oportunidade; depois disso, já aqui disse, várias vezes, também no atual mandato, que é o mais antigo dos planos em vigor e há pequenas questões que poderiam e mereciam ser revistas, nomeadamente as cores definidas para os toldos, as esplanadas, as ruas que podem ou não podem ter comércio no primeiro piso, mas, na grande maioria, não vão impedir nenhum(a) investimento ou concretização e, face aos recursos humanos e financeiros disponíveis, e ao tempo que estas matérias demoram, não o consideram prioritário comparativamente com outros, como o da zona dos Bacelos, onde há espaço urbano por consolidar e há vontade de realizar investimentos.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, qualquer que seja o embrulho, não consegue comprar o que o Sr. Presidente está a tentar vender; primeiro, porque no mandato anterior, a governação era a mesma e o atual Presidente já era responsável pela matéria; segundo porque não encontra justificação para tomar uma deliberação se não havia intenção de a cumprir, nem lhe parece forma de trabalhar. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não terem estado presentes na respetiva reunião, as Sras. Vereadoras Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e Rita Freitas da Cunha não participaram na aprovação da ata.--



101

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia treze de outubro de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e três euros e vinte sete centimos (4.241.473,27€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco euros e sessenta e dois centimos (453.175,62€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE TOMAR -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à representação do Município de Tomar nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes, a chefe de divisão Sónia Sofia Alves Bastos e o Presidente da Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, Augusto Manuel Barros Alves, para representar o Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Tomar remete-nos para o desempenho dos atuais representantes, uma vez que, à exceção do Presidente que é agora substituído pela Vereadora do pelouro, os outros dois representantes mantêm-se.-----

É do domínio público que recentemente foi deliberado no Conselho Geral do Agrupamento Templários os moldes de realização das Atividades de Enriquecimento Curricular, tema que gerou controvérsia nas últimas semanas e que mereceu a melhor atenção dos alunos e famílias. Nesse Conselho Geral foi decidido por unanimidade que as AECs só se deveriam realizar após o período curricular, dando cumprimento à legislação em vigor, conforme ponto 6 do Artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. Estranhamente, tanto o agora Presidente da Câmara Municipal como a chefe da divisão estiveram ausentes desse Conselho Geral, estando o Município apenas representado pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista e Sta. Maria dos Olivais que participou da votação por unanimidade. ----- Assim sendo, esta situação, seja pela ausência injustificada de dois representantes, seja pela



votação do representante do Município em sentido contrário à opção da governação levanta muitas questões sobre a agora proposta de designação de representantes, pelo que optamos pela abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, de acordo com a deliberação tomada a quinze de novembro de dois mil e vinte e um, a representação do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, era, até agora, assegurada pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, pela chefe de divisão da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e pelo Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, e gostaria de saber quem esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Templários onde foi apreciado o tema das atividades de enriquecimento curricular. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que acontecem muitas coisas ao mesmo tempo, muitas reuniões em várias entidades, para além de que, por vezes, as reuniões são marcadas, desmarcadas e remarçadas, não sendo possível estar sempre em todo o lado; na reunião mencionada julga ter estado presente apenas o Sr. Presidente da Junta de Freguesia porque ele e a Sra. Chefe de Divisão estavam noutra local; ainda assim, a posição do município sobre o tema foi expresso ao Sr. Diretor do Agrupamento, como já tinha acontecido várias outras vezes, inclusive em reuniões daquele órgão, em anos anteriores, onde alertou para o que se passava no Agrupamento onde, na maioria das vezes, por falta de professores, não havia essas atividades.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que é estranho que o Município tenha estado representado no Conselho Geral e a deliberação tenha sido tomada por unanimidade, num sentido contrário ao que o Município veio a implementar no Agrupamento de Escolas Templários, ou seja que vote num sentido e concretize noutra; têm que saber quem estão a escolher para os representar porque, se chegam aos órgãos, e não votam de acordo com a posição do Município, independentemente de estar certa ou errada, não lhes parece uma boa representação.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que cada um tem a sua forma de estar nestas coisas, sendo certo que nunca pediu a nenhum Presidente de Junta para votar de uma ou de outra maneira e, além disso, estava mais do que expresso, ao longo dos vários anos, qual seria o entendimento do Município perante a matéria, que muito tem reiterado nas últimas semanas: a partir do momento que a responsabilidade passa para o Município, como já acontecia, há vários anos, no outro Agrupamento, o tratamento é de equidade e de garantia da



103

universalidade para todos os alunos, e as atividades não são uma questão de sorte e de lotaria.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 02 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TOMAR -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar, nos termos das informações n.º 147/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste, e n.º 439/2023 da Presidência. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a proposta de regulamento e respetiva submissão a consulta pública, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico tomarinveste@cm-tomar.pt. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Recordamos que o Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais do Município nasce de uma proposta apresentada pelos Vereadores do PSD ainda em 2021.-----

Passados quase 2 anos, é-nos apresentada uma proposta de Regulamento com menos de uma semana de antecedência que permitisse uma análise detalhada e envio de contributos atempadamente, pelo que repudiamos a acusação do Presidente ao trabalho dos Vereadores do PSD, afirmando que em vez de apresentar contributos na reunião de Câmara deveria ser feito a priori. -----

Em segundo lugar, ao analisar a proposta de Regulamento, consideramos que o mesmo é curto e pouco claro. Curto no alcance e impacto que poderá ter junto dos cidadãos, das empresas e das associações. Pouco claro na forma como apresenta os benefícios sem os concretizar, por exemplo, um jovem ao consultar o regulamento de isenção do IMT não consegue determinar o valor concreto do benefício, se é total ou parcial e qual a percentagem no caso de ser parcial.-----

Os Vereadores do PSD apresentaram alguns contributos, entre os quais sobre a isenção de IMT que, na prática, não pode ser uma isenção da forma que o regulamento está redigido,



tratando-se de um reembolso, o que levanta duas questões: se é um reembolso, deve ser indicado como tal e não como isenção; em que modelo se processa o reembolso.-----

No entanto, os Vereadores do PSD continuam a acreditar que este Regulamento tem potencial para ser um importante instrumento para apoiar as famílias, empresas e associações pelo que irão apresentar contributos posteriormente, deixando o desafio à governação de os incluir na redação da proposta final.-----

Neste momento, com a redação atual, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu a importância de, finalmente, estarem a iniciar uma partida num campeonato onde, desde dois e dezoito, se treina com afinco, disciplina e visão, e em que todos querem ganhar; muitos outros municípios começaram a trilhar, desde então, um caminho para aproveitar tudo o que era possível para capitalizar para os seus territórios, mediante medidas atrativas de benefícios fiscais para fixar empresas, melhorar as condições de vida das existentes e criar emprego, ou minimizar o êxodo da população jovem; em Tomar, pese embora a importância desta matéria para o concelho, ao longo dos dez anos de maioria socialista pouco ou nada se fez; apesar da realidade dos números que são conhecidos, desde logo no âmbito dos Censos de dois mil e vinte um, das dinâmicas muito positivas de outros municípios do Médio Tejo, e do posicionamento de Tomar na região onde se insere, e até na Comunidade Intermunicipal, à qual o Município de Tomar já presidiu, sem que tenha capitalizado esse tema a favor do concelho, houve falta de interesse da Câmara Municipal em chamar a si o papel relevante que pode ter na organização política do desenvolvimento local, aproveitando as capacidades económicas do território com recurso a benefícios fiscais; estão perante a proposta elaborada pelos serviços, mas não receberam a fundamentação que lhe está subjacente nem qualquer defesa por parte do Sr. Presidente.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a sua preocupação foi garantir que a proposta era submetida a este órgão para poderem cumprir, a tempo de fazer efeito para o próximo ano, as formalidades prévias à submissão à Assembleia Municipal; a fundamentação técnica e legal está, de certa forma, espelhada no preâmbulo do regulamento e condiciona o que podem ou não podem fazer; havia a intenção, por exemplo, de poder isentar o Imposto Municipal sobre Imóveis para as associações que, entretanto, legalizassem as suas edificações porque seria uma maneira de também as incentivar a efetuar esse procedimento, mas a lei não permite que façam essa distinção; até por obrigatoriedade legal, o regulamento dará um chapéu à ação municipal nestas matérias, sem prejuízo de, anualmente, junto ao orçamento, os órgãos do



Município poderem ter outras iniciativas, enquadradas nas disposições do regulamento; terão mais tempo para discutir e avaliar no período da discussão pública, na avaliação dos eventuais contributos que forem rececionados, ou mesmo no âmbito do órgão deliberativo. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que é pena que a motivação subjacente à apresentação da proposta seja apenas a obrigatoriedade legal; ela existe há muitos anos e esperavam, e ainda esperam, uma proposta arrojada e transformadora para que o concelho possa ser mais competitivo; foi com esse objetivo que, em dois mil e dezanove, apresentaram uma proposta de regulamento para a fixação de investimento, mas nada foi feito; dois anos depois, foi aprovada a criação de um regulamento para a fixação de jovens no concelho de Tomar, e também nada foi feito; só agora se concretiza a proposta do PSD, que aprovaram no final de dois mil e vinte um, e entendem que, tal qual se apresenta, o chapéu é insuficiente; estará considerado tudo o que é legal e tudo o que são benefícios fiscais previstos na lei e nos vários códigos tributários, mas pretendiam muito mais em termos concretos e de resposta objetiva aos jovens do concelho, às empresas que existem ou que querem investir no concelho ou aos potenciais empreendedores, os quais, para já, parece não poderem esperar nada deste instrumento; por um lado, em termos de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, é prevista a isenção total ou parcial na aquisição de habitação própria permanente por jovens até aos trinta anos, cujo valor seja igual ou inferior a cento e quarenta mil euros, mas esta é definida anualmente; um jovem que queira comprar uma casa no concelho, com o valor indicado, não tem qualquer perspetiva de benefício que lhe permita decidir algo para a sua vida; por outro lado, é indicado que são isentas de Imposto Municipal sobre Imóveis as associações consagradas na legislação em vigor, podendo as restantes beneficiar de uma redução entre vinte e cinquenta por cento relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários, mas não são indicados os parâmetros enquadramentos e também é concedida anualmente; em relação aos investimentos, nomeadamente os projetos de interesse para o Município de Tomar (PIM), é tudo muito genérico; parece-lhes um documento controlador, indiciador do exercício de uma política de maioria absoluta e de falta de transparência, de objetividade e de concretização, para além de que parece ficar em causa a igualdade de oportunidades. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que quando se quer tanto falar mal acabam por se contradizer e os próprios argumentos mostram que só queriam isso mesmo; o regulamento podia ser mais objetivo no sentido de definir algumas regras mais taxativamente, mas não o quiseram fazer para evitar que sempre que fosse preciso alterar alguma coisa tivessem que

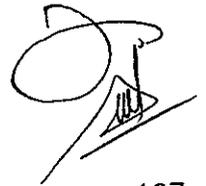


alterar o regulamento, condicionando, até à conclusão do procedimento de alteração, que demora meses, a possibilidade de aceder ao benefício em si e também a elaboração do orçamento municipal; estão a criar o chapéu e, depois, o orçamento anual dirá quais são as possibilidades; se colocassem a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis ela seria automática e, daqui a um ou dois anos, poderia haver condicionantes que os obrigassem a rever isso; o IMI e o IMT são as principais receitas municipais para, entre outras coisas, fazer obras e atividades, dar apoios e pagar aos trabalhadores e ser ditador seria elaborar um regulamento de tal forma taxativo que condicionasse a ação municipal, e não o quiseram fazer, deixando a possibilidade de, anualmente, a Câmara e a Assembleia Municipal poderem tomar as decisões que entenderem mais relevantes, com as capacidades e possibilidades existentes, e isso não é esconder nem prejudicar o que quer que seja.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que este instrumento tem que ter subjacente uma parcela do orçamento, mas é uma situação que pode ser salvaguardada, até no próprio documento, para não colocar em causa a situação financeira ou orçamental do Município; apesar de ainda não ter sido abordada, também existe essa preocupação por parte dos vereadores da oposição, que aguardam a proposta de regulamento desde dois mil e dezoito e mal seria se a questão não tivesse sido estudada e avaliada pela estrutura orgânica e pelos eleitos a quem reportam. -----

Em resposta o Sr. Presidente referiu que não lhe parece fazer sentido o valor ficar definido no regulamento. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que se tem falado muito em chapéu, mas o que lhe parece é que se está a tentar enfiar-lhes um barrete; este documento poderia ser muito importante para o desenvolvimento do concelho e é uma oportunidade que se pode perder, se não houver a capacidade de ouvir e de não se fecharem na teimosia, de perceber que estão aqui para ajudar e para dar contributos que melhorem a proposta; o regulamento devia ter o objetivo de criar condições mais favoráveis que possam contribuir para atrair população e para evitar que a população tenha que sair à procura de outras condições, para atrair empresas e para ajudar aquelas que cá estão, e para apoiar as associações; não sendo uma chave mágica, é uma peça fundamental, mas a proposta apresentada não é clara para o jovem, para o empresário ou para o dirigente associativo porque ficam sem saber se contam com dez, com vinte ou com cem; um jovem de vinte e três anos que pretenda comprar casa e analise o que é que o Município pode fazer por si, fica sem saber quando é que a isenção é total e quando é que a isenção é parcial, e se o parcial é dez ou noventa por cento; por outro lado, o



interessado tem que requerer a concessão do benefício e apresentar vários documentos, nomeadamente a escritura e a nota de liquidação e o comprovativo de pagamento do IMT; sendo o imposto pago antes da escritura, coloca-se a questão se se trata de uma isenção ou de um reembolso; para si, é um reembolso e, se assim for, há que clarificar de que forma se processa e no espaço de quanto tempo; se é uma isenção, a forma prevista tem que ser reavaliada. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a oposição gosta muito de dar contributos quando há microfones ligados; receberam a proposta há quase uma semana e, se consideravam os contributos tão pertinentes, podiam ter sido apresentados há vários dias, para poderem ser avaliados em conjunto com os técnicos que elaboraram a proposta; a proposta foi elaborada pelos técnicos dos setores financeiro e jurídico do município, e têm que confiar no seu trabalho, sem prejuízo de poder haver falhas; a questão parece pertinente e teria sido verificada se o alerta tivesse chegado mais cedo; agora, não há essa capacidade e vai ter que se aceitar como bom o que está, até porque vão ter a possibilidade de fazer as correções que se justificarem antes da submissão ao órgão deliberativo. Referiu que seria de facto construtivo se os contributos, nomeadamente de questões mais técnicas, fossem apresentados a tempo de serem (re)avaliados, e é isso que solicita, sempre que possível. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que receberam a proposta com a antecedência indicada, mas os vereadores da oposição têm as suas profissões e, na maioria das vezes, é ao fim-de-semana que têm mais tempo para analisar certas questões, para além de que também já aconteceu comunicarem nesse período, por correio eletrónico, e não terem tido resposta porque era fim-de-semana, e acabam por não saber como proceder. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que é importante avançar com este documento pelo qual esperam, há dois anos, que poderá ser um chapéu, mas terá que ser mais concreto, desde logo porque estão em causa as principais receitas do Município e a atuação dos cidadãos; ficou-se pelo que já existe em vez de, como fizeram outras Câmaras, ir mais além para ajudar quem possa vir a beneficiar deste instrumento. Referiu que, em regra, recebem os documentos à quarta-feira, à noite, e, nestas matérias, e neste tipo de documentos, não há possibilidade de análise antes do fim-de-semana, e, nessa altura, não há forma de comunicar e interagir; a questão dos microfones ligados é um pouco utópica, mas serve para todos, e também faz parte do processo; as intervenções que aqui fazem, em interação com o público, com quem os ouve e os segue, com quem está atento e interessado no que se passa na Câmara Municipal e nas reuniões do órgão, também é uma forma de ação política, a bem da



terra e das gentes que representam, que é o que lhes interessa; há pontos de vista diferentes e, por vezes, é preciso chamar a atenção para determinadas coisas, e também é para isso que aqui estão. Referiu que, neste caso, não deixarão de dar os seus contributos na fase da participação pública, até porque, face aos objetivos no domínio da habitação, podiam ter sido previstos apoios ao arrendamento habitacional e a cooperativas de habitação, e, em termos estratégicos, ter sido definidos setores de atividade de especial interesse municipal, ou seja setores que seriam privilegiados face a outros, para também orientarem o investimento que possa interessar ao Município; a abordagem aos Projetos de Interesse Municipal traduz algum incentivo à atividade económica, mas podiam ter ido um pouco mais longe e prever o apoio direto a quem iniciar atividades e investimento, a quem promove emprego e a quem cria emprego jovem qualificado. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que já esteve muitos anos na oposição e compreende a questão do tempo para a apreciação dos documentos e, sempre que possível, procurará fazer chegar os documentos que sejam mais importantes com maior antecedência.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco aproveitou a oportunidade para dar nota que não recebeu a proposta enviada pelo Sr. Presidente, nem o convite para o almoço de hoje, porque tinha a caixa do correio cheia; recebem muitos documentos e têm que estar sempre a eliminar mensagens, pelo que talvez fosse de rever a capacidade da mesma.-----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o município tem cerca de trezentas contas de e-mail que estão alojadas num servidor com capacidade limitada; para além da gestão global, também carecem de uma gestão pessoal por parte de quem as detém; é uma situação que também lhe acontece e, periodicamente, têm que ir eliminando e arquivando.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que não pode ser verdade que sejam iguais as caixas dos eleitos e dos técnicos que recebem mensagens com mapas, projetos e outros documentos pesados, mas, se assim for, a situação é muito mais grave e há que rever o contrato para que haja mais capacidade para toda a gente.-----

O Sr. Presidente frisou que não disse que as caixas tinham a mesma capacidade, mas sim que tinham que ser alvo de gestão periódica. Deu nota de ter recebido a indicação que, tecnicamente, a questão do IMT traduz um reembolso.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, nesse caso, para não induzir em erro os eventuais beneficiários, e estes saberem com o que podem contar, devia ficar claro no regulamento que é um reembolso e os termos em que é feito. Sublinhou que este regulamento pode beneficiar e trazer coisas boas para o concelho, para as famílias, para as empresas e para as associações,



mas, como está, não podem aprovar e vão optar pela abstenção; entretanto, vai decorrer a fase da consulta pública, e apresentarão os contributos tidos por adequados, esperando que haja o bom senso de aceitar aqueles possam enriquecer o documento e torná-lo efetivamente bom para a comunidade porque terão todo o gosto em votar a favor da versão final da proposta. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que os contributos serão analisados, e espera poder discuti-los em conjunto e sem microfones, mas podem não ser todos aceites, até porque considera muito importante que o documento não condicione, de forma perene, a ação dos órgãos do Município e as finanças municipais. -----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 440/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 8.318,16€ (oito mil, trezentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.-----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posterior haver erros de cálculo nesta matéria. -----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

N.º 04 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, FREGUESIA DE PAIALVO, ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE VILA NOVA, À SOCIEDADE RECREATIVA INSTRUTIVA E DESPORTIVA

**VILANOVENSE**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do edifício municipal sito na localidade de Vila Nova, freguesia de Paialvo, anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Vila Nova, pelo período de 20 anos, conforme solicitado pela Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense, nos termos da minuta de contrato de comodato.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**N.º 05 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ao Sport Club Operário de Cem Soldos, nos dias 30 de setembro e 1 de outubro, para deslocação do Grupo de Teatro ULTIMACTO a Idanha-A-Nova, nos termos da informação n.º 8203/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2625/DOM/2023, de 29 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

N.º 06 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – revisão de preços

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da segunda revisão de preços, a título provisório, da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 7509/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar o segundo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 17.016,44€ (dezassete mil, dezasseis euros e quarenta e quatro centésimos);

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 6.215,52€, acrescida do IVA, no valor total de 6.588,45€ (seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco centésimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora



Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Recentemente, houve lugar a trabalhos complementares e trabalhos a mais nesta empreitada, resultado de erros e omissões do projeto – tema que os Vereadores do PSD debateram em reunião de Câmara e produziram declaração de voto na respetiva ata.-----

Apesar da revisão de preços acontecer em circunstâncias diferentes, também se traduz em maiores custos para o Município e não é possível de dissociar da restante gestão da empreitada.-----

Por isso, os Vereadores do PSD votam abstenção.”.-----

N.º 07 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – sétimo contrato adicional-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a substituição da caução, no valor de 5% do valor do sétimo contrato adicional da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), pela retenção de 10% do valor dos pagamentos, nos termos e fundamentos da informação n.º 1924/2023 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a substituição da caução pela retenção no valor dos pagamentos e a consequente alteração da minuta do sétimo contrato adicional, aprovada a 26 de junho de 2023.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 08 – WOODSTOCK DO CALOIRO– isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Woodstock do Caloiro, requerida pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 4722/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 09 – PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "+ ACESSO PARA TODOS - POR



COMUNIDADES MAIS INCLUSIVAS" EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SALVADOR ---

No seguimento da deliberação tomada a 8 de agosto de 2022, foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 1425/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e os relatórios referentes ao projeto "+ Acesso para todos – Por comunidades mais Inclusivas", da Associação Salvador. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o executivo tem como premente a questão das acessibilidades e quer continuar neste caminho; a adesão a esta associação permitiu perceber o que estão a fazer bem e aquilo que falta fazer do ponto de vista de quem mais dificuldades sente; houve o cuidado de reunir com os técnicos municipais das várias unidades orgânicas, para também os sensibilizar para a questão; puderam perceber que estão acima do que é sugerido em termos de rácio de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, e que, em matéria de acessibilidades, estão no bom caminho no nivelamento das passadeiras e nas obras de requalificação que têm realizado; querem que o relatório chegue a todas as divisões, aos comerciantes e a todos aqueles que têm estabelecimentos públicos para que possam colaborar com o Município para ter um concelho mais coeso e mais digno para todos os cidadãos. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não teve tempo para ler o relatório na totalidade, mas julga ter percebido que vários municípios apresentaram candidatura para levar à prática esta intervenção junto das comunidades, tendo alguns executado parte, e que Tomar terá investido seis mil euros neste projeto, mas não fez parte dessa candidatura, e gostaria de saber se compreendeu bem. Alertou para a questão do acesso das pessoas com mobilidade reduzida às reuniões deste órgão. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o projeto se prende com a sensibilização e com a possibilidade de os municípios aderentes perceberem qual é o caminho que está a ser feito e quais as fragilidades que ainda existem para colmatar as necessidades, mas foram poucos os municípios que aceitaram o desafio da Associação Salvador, talvez porque torna público aquilo que ainda há a fazer e mostra que ainda é longo o caminho que têm que fazer; foi objeto de uma candidatura a nível nacional e parcialmente participado.-

N.º 10 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2023/2024 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2.ª FASE) -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos a alunos do



primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2023/2024, envolvendo a atribuição de apoios no valor estimado de 4.008,00€ (quatro mil, oito euros), e as condições do apoio a prestar aos alunos que se venham a candidatar ao longo do ano letivo, nos termos e fundamentos da informação n.º 1423/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2023/2024 os subsídios constantes da referida informação e do mapa anexo, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2023/2024 -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, visando a dinamização, em todos os Jardins de Infância, de três atividades por semana, em contexto de ATL, nas áreas de Jogos Tradicionais, Atelier das Artes e Atividade Física e Desportiva, e oferta da atividade de Basket aos alunos do CIRE, nos termos e fundamentos da informação n.º 1356/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as minutas dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, o Ginásio Clube de Tomar, a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura e o Basket Club de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2023/2024 -----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2023/2024, mediante o estabelecimento de protocolos de colaboração com associações culturais e desportivas locais, nos termos e fundamentos da informação n.º 1354/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----



- 1-Aprovar a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2023/2024, nos termos propostos; -
- 2-Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Templários e o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura, o Ginásio Clube de Tomar e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais; --
- 3-Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria e o Basket Club de Tomar, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura, o Ginásio Clube de Tomar e o Sport Clube Operário de Cem Soldos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "O tema das AECs e a sua aplicação no Agrupamento Templários tem gerado bastante controvérsia ao longo das últimas semanas, pela forma como o Presidente da Câmara impôs a sua vontade contra a manifestada por toda a comunidade escolar – pais, alunos, professores e dirigentes escolares.-----

Se por um lado, temos a oposição da comunidade escolar à intercalação das AECs na componente letiva por razões pedagógicas, por outro lado existe a questão legal: o Conselho Pedagógico e o Conselho Geral (onde o Município se encontra representado) do Agrupamento Templários aprovaram por unanimidade a realização das AECs após o período curricular, conforme o nº 6 do Artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, "As AEC são desenvolvidas, em regra, após o período curricular da tarde, sendo da responsabilidade do Conselho Geral, sob proposta do Conselho Pedagógico, decidir quanto à possibilidade de existirem exceções a esta regra".-----

Fica a sensação que a governação socialista e, em particular, o agora Presidente da Câmara Municipal, para resolverem os seus problemas com a Educação prejudicam as crianças.-----

Apesar da presente deliberação também dizer respeito ao Agrupamento Nuno Santa Maria e os protocolos a celebrar com as associações, os Vereadores do PSD não podem compactuar com a forma de gerir e trabalhar no que concerne ao Agrupamento Templários e, por isso, votam contra."-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que muito se tem falado, na comunicação social, e nas reuniões e sessões dos órgãos do Município, sobre as atividades de enriquecimento curricular, em particular no Agrupamento de Escolas Templários; perceberam claramente a posição do Sr. Presidente e da governação socialista e também



conseguem compreender os argumentos dos pais dos alunos de algumas escolas com quem reuniram que, como todos os pais, querem o melhor para os seus filhos; registou uma frase que ouviu e que diz muito sobre aquilo que tem sido este processo, ou seja que estão a tentar resolver um problema de adultos prejudicando as crianças, e, depois de pesquisar sobre a questão legal da decisão face à posição do Conselho Geral, consideram que, a par da questão pedagógica, se coloca também a questão legal; a Portaria que define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) refere que as AEC são desenvolvidas em regra após o período curricular da tarde sendo da responsabilidade do Conselho Geral, sob proposta do Conselho Pedagógico, decidir quanto à possibilidade de existirem exceções a esta regra; sabem que o Conselho Geral do Agrupamento Templários não o fez e não perfilham do entendimento que o Sr. Presidente apresentou perante o órgão deliberativo, de que a transferência de competências no domínio da educação se sobrepõe a essa disposição.-----

Em resposta, o Sr. Presidente sublinhou que não é uma questão desta governação porque a situação acontece um pouco por todo o país, nomeadamente em concelhos com dimensão igual ou superior a Tomar; têm que ter presente que se trata de um direito das crianças e das suas famílias e têm que garantir que todas possam ter acesso a essas atividades, mesmo que isso cause alguns constrangimentos; há vários direitos que se opõem nesta questão, mas, para a maioria, o foco são as crianças e a universalidade dos seus direitos; fez-se uma tempestade num copo de água sobre a situação, mas está resolvida e o que desejam, acima de tudo, é que seja um excelente ano letivo para as crianças e para quem com elas trabalha. -

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 13 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ricardo & Hugo Cristovam Pereira, Limitada

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.800,00 m², a destacar do prédio misto sito em Figueira das Velhas, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4236/20210916, requerida por Ricardo & Hugo Cristovam Pereira, limitada, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16284/2023 e 16329/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa.



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 14 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de setembro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 15 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE TOMAR E FERREIRA DO ZÊZERE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE – Comissão Permanente de Acompanhamento -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório referente à reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do Protocolo de Cooperação celebrado com o Município de Ferreira do Zêzere, realizada no dia 3 de outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 16 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 997/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Luisa de Sá Carneiro Beirão pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 996/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Georgina Noronha pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do



regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

